



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0619/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 0270/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a implementação da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, aprovada pela RESOLUÇÃO 17/CONSUNI/CA/2014, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, em caráter excepcional, o servidor ANTONIO VALMOR DE CAMPOS, Professor de Magistério Superior, Siape 1804267, como Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 03 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

